



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: Waguinho Andrade

EMENTA:

IMPLANTAÇÃO DE POSTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), **A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) NA SEDE MUNICIPAL DA MELHOR IDADE, LOCALIZADA NA AVENIDA YOLANDA TEIXEIRA DA COSTA, BAIRRO CRISTINA B, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança dos frequentadores da Sede Municipal da Melhor Idade, garantindo maior proteção aos idosos, servidores e demais usuários do espaço. A presença permanente da Guarda Civil Municipal contribuirá para a prevenção de ocorrências, inibirá atos de vandalismo e proporcionará um ambiente mais seguro e acolhedor para o desenvolvimento das atividades oferecidas no local, fortalecendo a sensação de segurança e o bem-estar da população.



Santa Luzia, 30 de Julho de 2026.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Waguinho** em **30/07/2026 13:12**

Checksum: **B51CA4A692BB5D8338425A24C9B8683619210D4578A8132C0719A095C1A3B28B**

